

PROJETO DE LEI Nº 09/83

Reajusta os Vencimentos do funcionário da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 100% (cem por cento) os vencimentos do Assessor Legislativo, desta Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em 26 de novembro de 1983.

João Idalino da Silva
João Idalino da Silva

Presidente.

Jose Ednaldo Justino de Araujo
Jose Ednaldo Justino de Araujo

1º Secretário

Jose de Azevedo Filho
José de Azevedo Filho

2º Secretário

ANEXO I, a que se refere a Lei nº _____ de _____ de 1983

C A R G O S	SÍMBOLOS	V A L O R E M CR\$
Auxiliar de administração	CLT- 1	20.000,00
Auxiliar de Administração	CLT- 2	32.000,00
Auxiliar de Administração	CLT- 3	38.000,00
Auxiliar de Administração	CLT- 4	56.000,00
Auxiliar de Administração	CLT- 5	72.000,00
Auxiliar de Serviço	CLT- 1	10.000,00
Auxiliar de Serviço	CLT- 2	12.000,00
Auxiliar de Serviço	CLT- 3	24.000,00
Auxiliar de Serviço	CLT- 4	36.000,00
Auxiliar de de Bibliotecário	CLT- 1	28.000,00
Auxiliar de Tesoureiro	CLT- 1	80.000,00
Agente Fiscal	CLT- 1	58.000,00
Assessor Administrativo	CLT- 1	108.000,00
Assessor Administrativo	CLT- 2	220.000,00
Assessor p/Assuntos Educaci.	CLT- 1	45.000,00
Atendente	CLT- 1	20.000,00
Atendente	CLT- 2	36.000,00
Motorista	CLT- 1	50.000,00
Parteira	CLT- 1	24.000,00
Telefonista	CLT- 1	18.000,00
Tratorista	CLT- 1	50.000,00
Zelador da Lavanderia	CLT- 1	28.000,00
Zelador do Reserv. d'agua	CLT- 1	28.000,00
Zelador do Mercado	CLT- 1	16.000,00
Zelador dos Cemitérios	CLT- 1	24.000,00
Pedreiro	CLT- 1	85.680,00

ANEXO II, a que se refere a Lei nº _____ de _____ de 1983

F U N Ç Õ E S G R A T I F I C .	V A L O R E M CR\$
FG - 1	5.500,00
FG - 2	8.000,00
FG - 3	9.600,00
FG - 4	11.200,00